

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 163/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da

CONSIDERANDO a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração, que solicitou a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho do (da) Senhor (a) Adriano Ramos Araújo, Portadora do CPF: 045.410.034-57, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Maio de 2018.

Elisabeth Barros de Santana



Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE

CNPJ: 10.131.076/0001-00

